



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **Emilson Aparecido Ferreira**

Matrícula: **2864**

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Necessidade: CURSO DE FORMAÇÃO DE CANDIDATOS A GESTORES ESCOLARES, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A prestação de serviços especializados em formação de candidatos a gestores, atenderá as necessidades da secretaria de educação através do departamento de Coordenação Pedagógica. Haja vista a necessidade de otimização de resultados na atuação cotidiana e no processo de democratização das instituições, faz-se necessário promover curso de formação ao que tange as especificidades de se gerir uma instituição de ensino e ampliar o conhecimento dos candidatos a gestores.



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CÓD. 139390 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CANDIDATOS A GESTORES ESCOLARES.	SV	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para prestação dos serviços será dividido entre presencial e on-line, sendo 4 dias presenciais e os demais on-line, conforme o cronograma fornecido pela coordenação pedagógica, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As aulas serão ministradas presencialmente nas dependências do Polo UAB e também online, conforme cronograma emitido pelo departamento de Coordenação Pedagógica.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Emilson Aparecido Ferreira

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias

São Simão-GO, 19 de abril de 2024.

Emilson Aparecido Ferreira
Matrícula N.º 2864



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valdirene Claudia Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1214/2024